



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 289/2018

WELTON DE JESUS PAIVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar a contratação de uma força tarefa para atuar no combate as endemias, em todo o território municipal.**

JUSTIFICATIVA

Podemos até classificar como urgente a ação de combate ao mosquito transmissor, uma vez em que a sua população tem aumentado significativamente, devido às fortes e constantes chuvas que tem atingido a região. Com o clima e ambiente perfeito para proliferação desses insetos, se faz necessário uma força tarefa para combater e minimizar os danos à saúde da população, causados pelos mesmos.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador